



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 3.981

"Anula o Pregão Presencial nº 022/2016 –
Registro de Preços nº 011/2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
que consta do protocolado nº 39.753/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO o Pregão Presencial nº
022/2016 – Registro de Preços nº 011/2016, Contratação de empresa
para prestação de serviços de telefonia móvel, nos termos do disposto
no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da
data de publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de
agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS

Secretária Municipal de Administração